

TÍTULO

Guia técnico para apresentação de projetos particulares de redes prediais e de infraestruturas nos SMAS de Leiria

ÍNDICE

Índice

Título	1
Índice	1
1. Objetivo do manual.....	1
2. Requisitos para a Instrução de Projetos Particulares	1
3. Projetos de Redes Prediais	2
4. Projetos simplificados/ Declarações descritivas das redes prediais.....	6
5. Projetos de Infraestruturas em loteamentos ou obras de urbanização	6

1. OBJETIVO DO MANUAL

Este guia tem como objetivo definir a forma como devem ser instruídos os projetos de obras particulares de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais que dão entrada nos SMAS de Leiria através do [Balcão SMAIS](#).

2. REQUISITOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

2.1 Regras Gerais

A submissão do projeto no [Balcão SMAIS](#) deve ser efetuada em formato digital.

A cada elemento obrigatório na instrução deverá corresponder um ficheiro único. Cada folha de um ficheiro não deve ocupar mais do que 500KB e o ficheiro deve ter um tamanho máximo de 30 MB.

As peças escritas, imagens, fotografias, deverão ser em formato PDF/A, e a cada elemento instrutório deverá corresponder um único ficheiro.

As peças desenhadas deverão ser submetidas em formato DWFx, e deverão ser também organizadas num único ficheiro.

Todos os ficheiros deverão ser assinados digitalmente pelo técnico autor do projeto.

Edição Nº	Data	Páginas
03	10/04/2025	Página 1 de 8

2.2 Lista de Documentos Instrutórios

A lista de elementos instrutórios aplicável a cada tipo de requerimento/impresso encontra-se disponível no site dos SMAS de Leiria no documento "[Lista dos Elementos Instrutórios](#)".

2.3 Normas Técnicas para Apresentação e Organização de Projetos

As normas técnicas para apresentação e apresentação e organização de projetos particulares, encontram-se disponíveis no site dos SMAS de Leiria no documento "[Normas Técnicas para Apresentação e Organização de Projetos Particulares de Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais](#)".

2.4 Transferência de Nome do Requerente do Projeto

O pedido de transferência de nome relativo a projetos aprovados nos SMAS de Leiria terá que ser submetido no [Balcão SMAIS](#), através do formulário IMP115 – *Pedido de transferência de nome do requerente do projeto*, onde deverá constar o nome e morada do novo requerente, o número do processo atribuído pela Câmara Municipal de Leiria, o nome do anterior requerente e os respetivos nºs de aprovação dos projetos prediais.

Para tal, torna-se necessário apresentar um documento comprovativo da titularidade do processo emitido pela CML, que identifique o novo requerente, o nº do processo camarário e o local exacto do prédio.

3. PROJETOS DE REDES PREDIAIS

3.1 Consulta de Antecedentes

Caso se pretenda consultar projetos prediais existentes em arquivo nos SMAS de Leiria, devidamente aprovados, poderá ser requerido o acesso a uma cópia dos mesmos, mediante o preenchimento e submissão do requerimento IMP112 - Pedido de 2ª Via de Projeto Aprovado nos SMAS de Leiria, disponível no [Balcão SMAIS](#). Este serviço encontra-se sujeito ao pagamento de uma tarifa, de acordo com o tarifário em vigor nos SMAS de Leiria.

3.2 Elementos de Base para a Elaboração dos Projetos

Previamente ao pedido de submissão dos projetos das redes prediais nos SMAS de Leiria, poderão ser solicitados pelos técnicos responsáveis pela elaboração dos projetos, os cadastros das redes públicas junto ao prédio e as respetivas condições técnicas de fornecimento de serviços, nos termos dos artigos 35º e 65º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas residuais do Concelho de Leiria (RAAASARCL).

Para isso deverá ser submetido no [Balcão SMAIS](#), o requerimento IMP113 - *Pedido de fornecimento de elementos de base para a elaboração dos projetos prediais (artºs 35º e 65º do RSAASARCL)*.

Os elementos técnicos recolhidos nos SMAS de Leiria deverão ser incluídos nos elementos instrutórios a apresentar na fase de entrega dos projetos prediais.

Edição Nº	Data	Páginas
03	10/04/2025	Página 2 de 8

3.3 Entrega dos Projetos

Os projetos deverão ser executados respeitando os normativos legais e regulamentares em vigor, aplicando as melhores soluções técnicas de construção.

Os projetos prediais terão que ser submetidos de forma totalmente desmaterializada através do [Balcão SMAIS](#) e poderão não incluir os elementos de cadastro previamente solicitados, utilizando para o efeito o requerimento IMP183 - *Pedido de apreciação de projetos prediais* ou, em alternativa, incluindo os elementos de cadastro previamente recolhidos nos SMAS de Leiria, usando neste caso o requerimento IMP185 - *Pedido de dispensa de apreciação dos projetos prediais*.

Cada um destes requerimentos terá uma minuta diferenciada para o Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto:

- IMP186 - Termo de responsabilidade do autor do projeto para instrução do Pedido de Dispensa de Apreciação de Projetos Prediais
- IMP187 - Termo de responsabilidade do autor do projeto para instrução do Pedido de Apreciação de Projetos Prediais

Os elementos instrutórios a apresentar, conforme as especialidades a serem submetidas, são os seguintes:

- Requerimento/IMP183 ou IMP185 (a preencher diretamente no [Balcão SMAIS](#));
- Cópia da Certidão permanente, no caso de pessoa coletiva (PDF/A);
- Termo de Responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, minuta do impresso IMP186 ou IMP187 (PDF/A);
- Declaração do Organismo Profissional onde o autor do projeto está inscrito (PDF/A);
- Cópia da Apólice de Seguro Profissional válida (PDF/A);
- Declaração do requerente do processo que habilite o técnico responsável pela tramitação processual nos SMAS de Leiria, assinada digitalmente ou manualmente, neste caso, incluindo cópia traçada do CC (PDF/A);
- Memória Descritiva do projeto da rede predial de Abastecimento de Água, incluindo cálculos hidráulicos. Caso aplicável, incluir a memória descritiva da rede de incêndio e respetivos cálculos hidráulicos (ficheiro único em PDF/A);
- Peças Desenhadas do projeto da rede predial de Abastecimento de Água, incluindo plantas, cortes e pormenores. Caso aplicável, incluir as peças desenhadas da rede de incêndio (ficheiro único em DWFX);
- Memória Descritiva do projeto da rede predial de Águas Residuais Domésticas, incluindo cálculos hidráulicos (ficheiro único PDF/A);
- Peças Desenhadas do projeto da rede predial de Águas Residuais Domésticas, incluindo plantas, cortes e pormenores (ficheiro único em DWFX);
- Memória Descritiva do projeto da rede predial de Águas Pluviais, incluindo cálculos hidráulicos (ficheiro único em PDF/A);
- Peças Desenhadas do projeto de rede predial de Águas Pluviais, incluindo plantas, cortes e pormenores (ficheiro único em DWFX);
- Elementos de cadastros quando solicitados previamente aos SMAS de Leiria, nos termos dos artºs 35º e 65º do RSAASARCL, através do IMP113 (PDF/A);
- Outros documentos (PDF/A).

3.4 Elementos Técnicos constituintes dos Projetos por Especialidade

De acordo com o artigo 35º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Leiria, o projeto da rede predial de abastecimento de água deverá ser constituído pelos seguintes elementos:

Edição Nº	Data	Páginas
03	10/04/2025	Página 3 de 8

- a) Memória Descritiva e Justificativa onde conste a tipologia, número de fogos e número de habitantes a servir, natureza de todos os materiais e acessórios, condições de assentamento das canalizações, descrição dos sistemas de distribuição a implementar, desde que o edifício se localize em zonas não servidas por sistemas públicos de distribuição de águas.
- b) Dimensionamento dos sistemas e equipamentos, incluindo cálculo hidráulico com indicação dos caudais, diâmetros, pressões, velocidades, perdas de carga e outros elementos que se julguem necessários à sua interpretação, incluindo os ramais de ligação quando existentes.
- c) Peças desenhadas:
- i) Planta de localização à escala 1:2.000 com implantação do prédio e rede pública informada pelos SMAS de Leiria, a pedido do interessado.
 - ii) Planta de implantação à escala 1:500, nos casos em que as edificações não ocupem a totalidade dos prédios e a área sobrance seja constituída como logradouro, com traçado de rede de água, diâmetros nominais e órgãos acessórios, na parte exterior do edifício.
 - iii) Planta dos pisos onde estejam contidos os traçados da rede de água fria e quente, bem legível, com indicação dos diâmetros, válvulas e outras necessárias à boa execução do sistema.
 - iv) Localização das colunas de água, em zonas comuns do edifício e sempre que possível em courettes próprias para o efeito.
 - v) Colocação dos contadores individualizados em cada fração, localizados nas zonas comuns dos edifícios, em nicho próprio que inclua duas válvulas de segurança.
 - vi) Planta que pormenorize a localização de reservatórios interiores e instalações elevatórias e sobreprensoras, bem como esquema de montagem e tipo de equipamento, quando necessários.
 - vii) Planta de traçado de água referente a piscinas com a localização da casa das máquinas, desenho do equipamento e respetivo contador.
 - viii) Planta de traçado de água referente à rede de rega com a localização dos setores, programadores e respetivo contador.
 - ix) Alçado ou corte do edifício com a localização do ramal de introdução coletivo, colunas de água, ramais de distribuição e diâmetros.
 - x) Planta das compartimentações sanitárias e cozinhas à escala 1:50, sempre que se mostre dificuldade na interpretação dos desenhos à escala 1:100.
 - xi) Outros pormenores necessários à boa interpretação do projeto

De acordo com o artigo 65º do RSAASARCL, os projetos das redes prediais de águas residuais urbanas, que compreendem as águas residuais domésticas e pluviais, deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Memória descritiva e justificativa complementar onde conste a tipologia, número de fogos e número de habitantes a servir, natureza de todos os materiais e acessórios, condições de assentamento das canalizações, descrição dos sistemas de pré -tratamento quando necessários, ou sistema de evacuação dos esgotos e respetivos órgãos complementares, em zonas não servidas em zonas não servidas por sistemas públicos de drenagem de águas residuais urbanas.

Edição Nº	Data	Páginas
03	10/04/2025	Página 4 de 8

- b) Dimensionamento dos sistemas e equipamentos, incluindo cálculo hidráulico com indicação dos caudais, diâmetros, inclinações e outros elementos que se julguem necessários à sua interpretação, incluindo os ramais de ligação quando existentes.
- c) Peças desenhadas:
- i) Planta de localização à escala 1:2.000 com implantação do prédio e rede de drenagem de águas residuais informada pelos SMAS de Leiria, a pedido do interessado.
 - ii) Planta de Implantação à escala 1:500, nos casos em que as edificações não ocupem a totalidade dos prédios e a área sobrance seja constituída como logradouro, com traçado de rede de águas residuais, diâmetros nominais inclinações e órgãos acessórios, na parte exterior do edifício.
 - iii) Planta dos pisos onde estejam contidos os traçados da rede de drenagem, bem legível, com indicação dos diâmetros e localização das caixas de visita, sifões, bocas de limpeza e outras necessárias à boa execução do sistema.
 - iv) Planta de cobertura com indicação da drenagem pluvial e localização das tubagens de ventilação dos tubos de queda de águas residuais e seus diâmetros.
 - v) Cortes onde se prove que é possível a ligação à rede pública.
 - vi) Planta das compartimentações sanitárias e cozinhas à escala 1:50, sempre que se mostre dificuldade na interpretação dos desenhos à escala 1:100.
 - vii) Planta de implantação à escala 1:200 (no mínimo) dos órgãos de pré-tratamento, nos casos em que os mesmos sejam exigíveis.
 - viii) Pormenores construtivos do sistema de evacuação dos esgotos e dos respetivos órgãos complementares de tratamento e destino final.
 - ix) *Outros pormenores necessários à boa interpretação do projeto.*

3.5 Apreciação do Projeto

Consiste na verificação da compatibilidade das soluções projetadas com as condições de ligação às redes públicas definidas pelos SMAS de Leiria, bem como, na análise da conformidade dos projetos com a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto Regulamentar nº 23/95 e regulamentos dele derivados em anexo (Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais; Declaração de Retificação nº 153/95; Regulamento em vigor dos SMAS de Leiria).

A entrega de projetos com pedido de dispensa de análise, não isenta a sua verificação e validação, podendo ser necessário solicitar ao projetista as retificações necessárias.

3.6 Entrega de Elementos Complementares

A entrega de elementos do projeto em falta na fase de saneamento liminar pode ser solicitada pelos SMAS de Leiria para complementar os projetos em apreciação, sendo que a sua não apresentação, no prazo de 8 dias úteis a contar da data do envio do email de notificação, tem como consequência, o arquivamento do processo.

Edição Nº	Data	Páginas
03	10/04/2025	Página 5 de 8

Os elementos complementares deverão ser entregues no [Balcão SMAIS](#), através do formulário IMP109 - *Pedido de aditamento - Entrega de elementos complementares*, onde deverá constar o número do registo de submissão do projeto inicial no Balcão SMAIS e respetiva data de entrada.

Devem ser remetidas as peças específicas em falta, solicitadas previamente pelos Serviços Técnicos dos SMAS de Leiria, as quais deverão ser devidamente integradas no(s) ficheiro(s) submetido(s) inicialmente nos SMAS de Leiria, a fim de permitir apenas a substituição desses ficheiros.

3.7 Licenciamentos efetuados por Outros Municípios

Nos licenciamentos efetuados por outros municípios em que o fornecimento de água e/ou drenagem de águas residuais é prestado pelos SMAS de Leiria, a metodologia é semelhante, à exceção da instrução do projeto, que ocorre após aprovação no outro Município, e será submetido no [Balcão SMAIS](#), com a evidência da validação emitida pela entidade licenciadora.

4. PROJETOS SIMPLIFICADOS/ DECLARAÇÕES DESCRITIVAS DAS REDES PREDIAIS

A entrega de um projeto simplificado através da apresentação de uma Declaração Descritiva, é aplicável apenas a condomínios de prédios sem projetos, moradias unifamiliares antigas sem projetos, moradias unifamiliares antigas que já foram servidas pelo sistema público e roulottes de venda de alimentos.

Estas situações só se aplicam em prédios que estejam devidamente licenciados pela Câmara Municipal de Leiria, devendo o requerente possuir documento que comprove a titularidade do mesmo. Para o efeito, este deverá preencher no [Balcão SMAIS](#) o requerimento IMP54 - *Declaração Descritiva das instalações Prediais – Redes Prediais de Água e de Drenagem de Águas Residuais*”.

Para além disso deverá anexar uma planta de localização com o prédio assinalado (edifício e terreno envolvente, com a área correspondente ao indicado no documento de titularidade), à escala 1/2000, fornecida pela Câmara Municipal de Leiria, a caderneta urbana atualizada com a morada completa (rua, nº de porta, localidade) ou a certidão permanente predial (PDF/A), e uma declaração da Junta de Freguesia a atestar a localização do prédio, caso a caderneta predial/certidão permanente predial não se encontre devidamente atualizada (PDF/A).

5. PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS OU OBRAS DE URBANIZAÇÃO

De forma a assegurar as ligações às redes públicas de distribuição de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais das infraestruturas de loteamento ou de obras de urbanização que se pretendam levar a efeito, com o devido licenciamento na Câmara Municipal de Leiria, deverão seguir-se os seguintes procedimentos:

5.1 Regras Gerais

A instalação das redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais no âmbito de novos loteamentos, de obras de urbanização ou de projetos de infraestruturas associados a projetos prediais, é uma responsabilidade do promotor/requerente destas obras, nos termos previstos nas normas legais relativas ao licenciamento urbanístico, devendo a respetiva conceção e dimensionamento, assim como a apresentação dos projetos e a execução das respetivas obras, cumprir integralmente o estipulado na legislação em vigor, designadamente no disposto

Edição Nº	Data	Páginas
03	10/04/2025	Página 6 de 8

no Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, e no Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como, nas normas municipais aplicáveis e outras orientações da entidade gestora.

Os projetos deverão ser elaborados tendo também em consideração o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Leiria e as especificações técnicas dos SMAS de Leiria. Todos os elementos de projeto deverão ser assinados digitalmente.

Os projetos de infraestruturas deverão ser entregues preferencialmente na Câmara Municipal de Leiria, na qualidade de entidade coordenadora do licenciamento, que por sua vez procederá à consulta aos SMAS de Leiria nos termos legais em vigor.

O parecer técnico emitido é válido por 2 anos.

5.2 Consulta de Antecedentes

Caso se pretenda consultar projetos de infraestruturas existentes em arquivo nos SMAS de Leiria, devidamente aprovados, poderá ser requerido o acesso a uma cópia dos mesmos, mediante o preenchimento e submissão do requerimento IMP112 - *Pedido de 2ª Via de Projeto Aprovado nos SMAS de Leiria*, disponível no [Balcão SMAIS](#). Este serviço encontra-se sujeito ao pagamento de uma tarifa, de acordo com o tarifário em vigor nos SMAS de Leiria.

5.3 Pedido de Plantas de Cadastro

Previamente ao pedido de submissão de projetos de infraestruturas de loteamentos e de obras de urbanização, o técnico autor do projeto deverá solicitar os cadastros das redes públicas junto ao local a infraestruturar, através do email geral@smas-leiria.pt.

Os elementos técnicos fornecidos pelos SMAS de Leiria deverão ser incluídos nos projetos de infraestruturas de loteamentos ou de obras de urbanização a apresentar na Câmara Municipal de Leiria e/ou nos SMAS de Leiria.

5.4 Entrega de projetos de infraestruturas (Loteamentos, Obras de Urbanização, Projetos de Infraestruturas associadas a projetos prediais)

Quando a opção passar pela submissão dos projetos nos SMAS de Leiria, esta deve ser efetuada no [Balcão SMAIS](#) através do requerimento IMP184 - *Pedido de Apreciação de Projetos de Infraestruturas em Loteamentos ou Obras de Urbanização*.

Os projetos de infraestruturas terão que ser submetidos de forma totalmente desmaterializada no [Balcão SMAIS](#) e deverão incluir os elementos de cadastro previamente solicitados.

Os elementos instrutórios a apresentar, conforme as especialidades a serem submetidas, são os seguintes:

- Requerimento/IMP184 (a preencher diretamente no Balcão SMAIS);
- Cópia da Certidão permanente, no caso de pessoa coletiva (PDF/A);
- Termo de Responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, conforme minuta legal em vigor, assinado digitalmente (PDF/A);
- Declaração do Organismo Profissional onde o autor do projeto está inscrito (PDF/A);
- Cópia da Apólice de Seguro Profissional válida (PDF/A);

Edição Nº	Data	Páginas
03	10/04/2025	Página 7 de 8

- Declaração do requerente do processo que habilite o técnico responsável pela tramitação processual nos SMAS de Leiria, assinada digitalmente ou manualmente, neste caso, incluindo cópia traçada do CC (PDF/A);
- Memória Descritiva do Projeto de Infraestruturas da Rede de Abastecimento de Água, incluindo cálculos hidráulicos (PDF/A);
- Mapa de medições e orçamento discriminado do Projeto de Infraestruturas da Rede de Abastecimento de Água (PDF/A e Excel);
- Peças Desenhadas do Projeto de Infraestruturas da Rede de Abastecimento de Água, incluindo plantas de localização, plantas do traçado, esquema de nós, pormenores tipo e equipamentos, caso existam (ficheiro único em DWFX);
- Memória Descritiva do Projeto de Infraestruturas da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, incluindo cálculos hidráulicos (ficheiro único PDF/A);
- Mapa de medições e orçamento discriminado do Projeto de Infraestruturas da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas (PDF/A e Excel);
- Peças Desenhadas do Projeto de Infraestruturas da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, incluindo plantas de localização, plantas do traçado, perfis longitudinais, pormenores tipo e equipamentos, caso existam (ficheiro único em DWFX);
- Memória Descritiva do Projeto de Infraestruturas da Rede de Drenagem de Águas Pluviais, incluindo cálculos hidráulicos (PDF/A);
- Mapa de medições e orçamento discriminado do Projeto de Infraestruturas da Rede de Drenagem de Águas Pluviais (PDF/A e Excel);
- Peças Desenhadas do Projeto de Infraestruturas da Rede de Drenagem de Águas Pluviais, incluindo plantas de localização, plantas do traçado, perfis longitudinais, pormenores tipo e equipamentos, caso existam (ficheiro único em DWFX);
- Outros documentos (PDF/A).

5.5 Apreciação do Projeto

Consiste na verificação da compatibilidade das soluções projetadas com as condições de ligação às redes públicas definidas pelos SMAS de Leiria, bem como, na análise da conformidade dos projetos com a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto Regulamentar nº 23/95 e regulamentos dele derivados em anexo (Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais; Declaração de Retificação nº 153/95; Regulamento em vigor dos SMAS de Leiria).

É emitido um parecer técnico válido por 2 anos e remetido à Câmara Municipal de Leiria na qualidade de entidade coordenadora do licenciamento.

5.6 Entrega de Elementos Complementares

A entrega de elementos do projeto em falta na fase de saneamento liminar pode ser solicitada pelos SMAS de Leiria para complementar os projetos em apreciação, sendo que a sua não apresentação no prazo de 8 dias úteis a contar da data do envio do email de notificação, tem como consequência, o arquivamento do processo.

Os elementos complementares deverão ser entregues através do [Balcão SMAIS](#), através do formulário IMP109 - *Pedido de aditamento - Entrega de elementos complementares*, onde deverá constar o número do registo de submissão do projeto inicial no Balcão SMAIS e respetiva data de entrada.

Devem ser remetidas as peças específicas em falta, solicitadas previamente pelos Serviços Técnicos dos SMAS de Leiria, as quais deverão ser devidamente integradas no(s) ficheiro(s) submetido(s) inicialmente nos SMAS de Leiria, a fim de permitir a substituição apenas desse ficheiro.

Edição Nº	Data	Páginas
03	10/04/2025	Página 8 de 8